



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PAUTA DE JULGAMENTOS DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL, CONVOCADA PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9H, A SE REALIZAR DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SEDE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE, SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP 50010-040, RECIFE/PE, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE DE 27 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO N.º 19/2025, PÁGINAS 58/59. ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, § 4º, DO ATO CONJUNTO N.º 14/2022, DE 1º DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE DE 04 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO N.º 19/2022, PÁGINAS 12 A 14.

OS PROCESSOS DESTA PAUTA TRAMITAM DE FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA PJECOR. TODAS AS TRAMITAÇÕES DOS PROCESSOS DEVERÃO SER FEITAS POR ADVOGADOS (AS), ATRAVÉS DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA O CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS NO SEGUINTE ENDEREÇO, DISPONIBILIZADO NA INTERNET: <https://corregedoria.pje.jus.br>

AS SUSTENTAÇÕES ORAIS PODERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE INSCRIÇÕES, PESSOALMENTE ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU POR MEIO DO SEGUINTE ENDEREÇO, DISPONIBILIZADO NA INTERNET: secretaria.conselho@tjpe.jus.br, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - CPC E DOS ARTS. 1º E 2º, DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N.º 01/2023 - TJPE, DE 09 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE DE 10 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO N.º 84/2023, PÁGINAS 16 A 18.

OS (AS) ADVOGADOS (AS) PODERÃO ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PELOS ENDEREÇOS DE E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE, CONFORME O ART. 3º, § 2º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 04/2020 - TJPE, DE 17 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - DJE DE 20 DE ABRIL DE 2020, EDIÇÃO N.º 71/2020, PÁGINAS 4 A 7.

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA

ORDEM: 01

RH N.º 0001117-87.2024.2.00.0817 (NO PAD N.º 0000649-26.2024.2.00.0817).

Recorrente: Francisco Gomes Ferreira.

Advogado: Dr. Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE n.º 28.077.

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado.

ORDEM: 02

RH N.º 0001118-72.2024.2.00.0817 (NO PAD N.º 0000661-40.2024.2.00.0817).

Recorrente: Francisco Gomes Ferreira.

Advogado: Dr. Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE n.º 28.077.

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado.**

ORDEM: 03

RH N.º 0001092-74.2024.2.00.0817 (NO PAD Nº 000447-49.2024.2.00.0817).

Recorrente: **Sandra Cardoso de Sousa.**

Advogados (as): **Dra. Marília Serrano Cardoso de Sousa Calado – OAB/PE n.º 41.804**

Dr. Carlos Henrique Cardoso Gomes de Sousa Calado - OAB/PE n.º 52.541.

Recorrida: **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**

Relator: **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado.**

ORDEM: 04

RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 0001093-59.2024.2.00.0817 - CGJ.

Recorrente:

Advogada: **Dra. Ana Cecília Rodrigues Pitt - OAB/PE n.º 33.314.**

Interessada: **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**

Relator: **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado.**

ORDEM: 05

RECURSO ADMINISTRATIVO N.º 0000012-41.2025.2.00.0817 - CGJ.

Recorrente:

Advogado: **Dr. Abenilzo Wesley Silva Nascimento - OAB/PE n.º 30.951.**

Interessada: **Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**

Relator: **Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça do Estado.**

Recife, 24 de janeiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, CONVOCADA PARA O DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H, DE FORMA PRESENCIAL, NA SALA DESEMBAGADOR SANTOS PEREIRA, NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, ADMITIDA A EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 5º, §4º, DO ATO CONJUNTO Nº 14, DE 1º/04/2022 (DJE 04/04/2022) .

O(S) PROCESSO(S) DESTA PAUTA TRAMITA(M) DE FORMA ELETRÔNICA POR MEIO DO SISTEMA PJeCOR. TODA A TRAMITAÇÃO DO(S) PROCESSO(S) DEVERÁ SER FEITA POR ADVOGADO(A), POR MEIO DO REFERIDO SISTEMA, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL. AS INSTRUÇÕES PARA CADASTRAMENTO E USO DO SISTEMA PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO NA INTERNET <https://corregedoria.pje.jus.br>

A SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÁ SER REALIZADA, ATRAVÉS DE INSCRIÇÃO PESSOALMENTE, ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO, OU PELO E-MAIL secretaria.conselho@tjpe.jus.br , NOS TERMOS DO CPC E DOS ARTS. 1º E 2º DA RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023, DATADA DE 09/05/2023 (DJe DO DIA 10/05/2023).

O(A) ADVOGADO(A) PODERÁ ENCAMINHAR MEMORIAIS DIRETAMENTE AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PELOS E-MAILS DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ART. 3º, §2º, INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE Nº 04, DE 17/04/2020).

PRIMEIRA INCLUSÃO EM PAUTA**ORDEM: 001****RH Nº 0001117-87.2024.2.00.0817 (no PAD Nº 0000649-26.2024.2.00.0817)****Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira .**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE Nº 28.077 .**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.**ORDEM: 002****RH Nº 0001118-72.2024.2.00.0817 (no PAD Nº 0000661-40.2024.2.00.0817)****Recorrente:** Francisco Gomes Ferreira.**Advogado:** Flávio Henrique Leal Lima - OAB/PE Nº 28.077.**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.**ORDEM: 003****RH Nº 0001092-74.2024.2.00.0817 (no PAD Nº 000447-49.2024.2.00.0817)****Recorrente:** Sandra Cardoso de Sousa .**Advogados:** Marília Serrano Cardoso de Sousa Calado – OAB/PE Nº 41.804 e Carlos Henrique Cardoso Gomes de Sousa Calado - OAB/PE Nº 52.541 .**Recorrida :** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.**ORDEM: 004**

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001093-59.2024.2.00.0817-CGJ**Recorrente:** ...**Advogada :** Ana Cecília Rodrigues Pitt – OAB/PE Nº 33.314.**Interessada :** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.**ORDEM: 005****RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000012-41.2025.2.00.0817-CGJ****Recorrente:** ...**Advogado:** Abenilzo Wesley Silva Nascimento - OAB/PE Nº 30.951.**Interessada :** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.**Recife, 24 de janeiro de 2025.**

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura